



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

fundado em 19 de fevereiro de 1981

Circular nº 381/2024

Brasília (DF), 5 de setembro de 2024.

Às seções sindicais, secretarias regionais e às(aos) diretoras(es) do ANDES-SN.

Assunto: Envia nota da diretoria do ANDES-SN em solidariedade às servidoras e aos servidores do INSS que se encontram em greve e ocuparam o prédio do INSS.

Companheiras(os),

Encaminhamos, para conhecimento e ampla divulgação, nota da diretoria do ANDES-SN em solidariedade às servidoras e aos servidores do INSS que se encontram em greve e ocuparam o prédio do INSS.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof. Alexandre Galvão Carvalho
2º Secretário

**NOTA DA DIRETORIA DO ANDES-SN EM SOLIDARIEDADE ÀS
SERVIDORAS E AOS SERVIDORES DO INSS QUE SE ENCONTRAM EM
GREVE E OCUPARAM O PRÉDIO DO INSS**

As servidoras e os servidores da Previdência Social, que estão em greve desde 16 de julho de 2024, vêm se confrontando com a intransigência do governo por meio do ataque frontal ao direito legítimo de fazer greve, dos impasses na negociação, do corte dos salários, dentre outras ameaças que configuram a criminalização da luta das lutadoras e dos lutadores.

No dia 4 de setembro, as servidoras e os servidores em greve foram ameaçadas(os) pelo presidente do INSS, Alessandro Stefanutto, que anunciou o “fim da greve” e baixou um código de falta injustificada para as servidoras e os servidores grevistas, desrespeitando o direito de greve, uma vez que o movimento paredista não foi considerado ilegal e a Federação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social – FENASPS cumpriu com todas as formalidades previstas por lei.

Diante de mais esse ataque, o movimento grevista ocupou, no dia 4 de setembro, o prédio da Direção Central do INSS, em Brasília, exigindo a revogação do Ofício Circular que qualificava a greve como falta injustificada. Após 24 horas de ocupação, o movimento paredista conseguiu reverter a medida e conquistou a revogação do referido ofício.

A Diretoria do ANDES-SN esteve presente à ocupação e prestou solidariedade à greve e ao movimento e reafirma o apoio condicional à luta das servidoras e dos servidores do INSS, que lutam por melhores condições de trabalho, pela valorização da carreira, por reajuste como medida de valorização salarial e, principalmente, pelo reconhecimento da carreira do seguro social e da política previdenciária como parte do núcleo estratégico do Estado.

Toda solidariedade à greve das servidoras e servidores do INSS!

Lutar não é crime!

Brasília (DF), 5 de setembro de 2024.

Diretoria do ANDES – Sindicato Nacional